

PORTARIA Nº 252/2007

**Concede férias regulamentares ao
Servidor Municipal**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, **JAIME LUIZ VIZZOTTO**, referentes ao período aquisitivo 2003/2004, a contar 07 de janeiro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28.12.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo